



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

### ATA N.º 47

#### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR: -**

Na sequência da comunicação dos serviços relativamente à substituição do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, apresentou-se nesta Reunião da Câmara Municipal o cidadão, **Rui Pedro Pereira Machado**, devidamente convocado para o efeito. -----

Após verificação da sua identidade, o mesmo assumiu as funções do respetivo cargo de vereador. -----

O Senhor Presidente da Câmara saudou e deu as boas-vindas ao novo vereador, manifestando total abertura para um trabalho profícuo, em prol do desenvolvimento do concelho e bem-estar da população. -----

##### **DELEGAÇÃO NA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, DA GESTÃO DOS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS – CRIAÇÃO DE UMA REDE DE RECOLHA SELETIVA INTERMUNICIPAL (DECRETO-LEI N.º 267/2009, DE 29 DE SETEMBRO): -**

Presente a Delegação da Gestão dos Óleos Alimentares Usados, na empresa intermunicipal, Resíduos do Nordeste, para aprovação pelo Executivo Municipal, sabendo que esta empresa intermunicipal é responsável pela gestão e tratamento de resíduos sólidos urbanos no Município de Vila Flor, responsabilidade que tem vindo a assumir de forma faseada e sustentada e com o acompanhamento e superintendência dos Municípios que a integram, afigurando-se adequado delegar igualmente a gestão dos óleos alimentares usados na mesma entidade, criando sinergias com a restante gestão de resíduos e benefícios de economias de



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

escala. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de setembro e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a delegação da gestão dos óleos alimentares usados produzidos no Município de Vila Flor na empresa intermunicipal, Resíduos do Nordeste.** -----

### **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAS BOAS E VILARINHO DAS AZENHAS – DENÚNCIA DE OCUPAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO EM VILARINHO DAS AZENHAS: -**

Presente Ofício, datado de 04 de novembro de 2013, referindo que esta Junta foi informada por residentes de Vilarinho das Azenhas, da ocupação indevida de um terreno público, junto à Mãe-de-Água, na localidade referida. Mais informam que, tendo-se deslocado ao local, puderam aferir da veracidade da denúncia e saber que a autoria dessa ocupação, com lavragem do terreno, foi do Senhor Octávio da Costa Rodrigues, tendo o mesmo confirmado que procedeu desse modo por se tratar de uma parcela de terreno que pertencia à sua propriedade confinante. -----

Por último informam que vários populares presentes defenderam que o terreno é público, desde tempos imemoriais, sendo a sua fruição sempre pública e pacífica há mais de cinquenta anos, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 07 de novembro de 2013, refere que no local, constataram que efetivamente o Senhor Octávio da Costa Rodrigues, residente em Vilarinho das Azenhas, lavrou uma parcela de terreno que, segundo o Presidente da Junta da União das Freguesias e populares presentes, integra o domínio público da freguesia, opinião que os próprios comungam, pelo que sugerem que a Junta da União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, recorrendo ou não à Câmara Municipal, limpe integralmente o terreno em causa, objeto da intervenção, e vede o caminho público com prumos e rede na extensão em causa. – **Atendendo às informações prestadas pela Junta da União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas, técnicos do Município e populares, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar os meios materiais e humanos à referida Junta, para proceder, se assim o entender, à vedação e limpeza do terreno em causa.** -----

### **ESTACIONAMENTO NA AVENIDA MARECHAL CARMONA, JUNTO À PRAÇA DOS TÁXIS, ENTRE O ECOPONTO E A PASSADEIRA PARA TRAVESSIA DE PEÕES: -**

O Senhor Vereador, Rui Pedro Pereira Machado, propôs ao restante Executivo Municipal a criação e definição de lugares de estacionamento na Avenida Marechal Carmona, junto à Praça de táxis, entre o Ecoponto e a passadeira para travessia de peões. -----

Nestes termos, o Senhor Presidente da Câmara incumbiu o Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de aferir da possibilidade ou não de definição de lugares de estacionamento, uma vez que é obrigatória a permanência de um espaço livre, o qual permita o manuseamento do camião de recolha dos resíduos sólidos urbanos. -----

### **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – TOMADA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA**



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

### **INTERMUNICIPAL E DO CONSELHO DIRETIVO DA AMTQT PARA O MANDATO 2013-2017: -**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou ao restante Executivo Municipal, que em reunião da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, realizada em 06 de novembro de 2013, para tomada de posse dos membros da Assembleia Intermunicipal da Associação e eleição da respetiva Mesa, assim como a eleição dos membros do Conselho Diretivo, de entre os dez representantes dos cinco municípios que integram a AMTQT, foram eleitos como **Presidente da Mesa, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves (Vereador do Município de Vila Flor)**, como Vice-Presidente, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (Vereadora do Município de Carrazeda de Ansiães) e como Secretário da Mesa, Rui Fernando Moreira Magalhães (Vereador do Município de Mirandela). -----

Informou, também, o Senhor Presidente da Câmara, que foram ainda eleitos na sessão, os **membros do Conselho Diretivo**, tendo sido eleito Presidente do Conselho Diretivo da AMTQT, António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, sendo este órgão executivo composto ainda pelos restantes presidentes das câmaras municipais, designadamente, Berta Ferreira Milheiro Nunes (Alfândega da Fé), José Luís Correia (Carrazeda de Ansiães), Manuel Duarte Fernandes Moreno (Macedo de Cavaleiros) e Fernando Francisco Teixeira de Barros (Vila Flor). -----

### **ORDEM DO DIA:**

#### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 46 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 04 de novembro de 2013. – **Deliberado aprovar a Ata n.º 46 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 04 de novembro de 2013, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador, Rui Pedro Pereira Machado, por não ter estado presente nessa Reunião da Câmara Municipal.** -----

### **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

#### **CATÁLOGO DIGITAL DOS BENS CULTURAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA – MIRANDA – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROMOTOR / PARCEIRO: -**

Presente Declaração de Compromisso do Promotor / Parceiro, relativo à operação *Catálogo Digital dos Bens Culturais da Diocese de Bragança – Miranda*, submetido no âmbito do Aviso PC/2/2013, para realização das seguintes ações: -----

1. Aquisição de uma base de dados; -----
2. Produção de um catálogo digital; -----
3. Catálogo digital num domínio Web; -----



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

4. Exposição itinerante de arte sacra; -----
5. Exposição virtual; -----
6. Edição de um catálogo impresso com as obras patentes na exposição itinerante; -----
7. Seminário de divulgação do património cultural da Diocese de Bragança – Miranda. ----

Para ratificar pelo Executivo Municipal a aprovação e assinatura da referida declaração pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 05 de novembro de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar a Declaração de Compromisso do Promotor / Parceiro, assinada pelo Senhor Presidente da Câmara em 05 de novembro de 2013.** -----

### **ORGANIZAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO EM PROL DO HELICÓPTERO DO INEM, SEDIADO EM MACEDO DE CAVALEIROS – APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO: -**

Presente a moção da organização da manifestação em prol do helicóptero do INEM, sediado em Macedo de Cavaleiros, para conhecimento do Executivo Municipal, com o seguinte conteúdo: -----

*“É tempo de nos unirmos a uma só voz, em prole da qualidade de vida que nos tem sido historicamente retirada ao longo das últimas décadas. É tempo de exigir aquilo que as nossas vidas valem, porque, para nós, a vida das pessoas está em primeiro lugar, porque, para nós, não poderá existir nenhum interesse que por si só possa pôr em causa a dignidade que julgamos ter direito.* -----

*Vivemos numa época de crise financeira que se estende um pouco por todo o país, mas há certos bens que devem ser considerados elementares e que nunca devem ser postos em causa, nomeadamente o direito à assistência médica adequada e aos cuidados de saúde necessários que possam ser um garante mínimo da qualidade de vida a todos os cidadãos de pleno direito, que trabalham e pagam os seus impostos em Portugal.* -----

*Já alguém, a certa altura, disse que os números estão a matar as palavras e, neste caso em concreto, os números, isto é, os cortes orçamentais poderão pôr em causa milhares de nomes, pertencentes a milhares de pessoas, que assim veem postas em causa as suas próprias vidas.* -----

*Para que servirão tantos cortes cegos, se no fim de contas, aquilo que na verdade estão a fazer, é pura e simplesmente, pôr em causa a vida das pessoas?* -----

*Estarão os números, neste caso concreto, a querer matar os transmontanos?* -----

*A crise financeira não pode nem deve ser o sustento de uma subsequente crise de valores que possa arrastar com ela milhares de pessoas e as suas próprias vidas!* -----

*Infelizmente, não existe em Trás-os-Montes uma resposta médica equiparada, quer em número, quer em género, com o nível da oferta de serviços médicos especializados, que possam servir de igual modo todos os cidadãos transmontanos, com os mesmos índices de qualidade daqueles que se verificam em média um pouco por todo o país.* -----

*Foi neste intuito ou neste sentido que se instalou em Macedo de Cavaleiros o Helicóptero do INEM, com o garante que a ausência de pessoal e de equipamentos médicos necessários pudessem ser colmatados com uma unidade de urgência e de evacuação rápida que pudesse fazer face às diversas situações de emergência médica. Se porventura, nesta altura, se viesse de facto a concretizar uma tal decisão de retirada, colocar-se-ia, de uma só vez, em risco*



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

*a vida de milhares de cidadãos residentes na região de Trás-os-Montes. -----*

*Interessará aqui dizer que as pessoas são pessoas, não são números, e que esta crise não pode nem deve ser o argumento suficiente, onde possa assentar esta autêntica sentença de morte, que poderá condenar toda uma vasta região. -----*

*Nenhuma crise nem nenhum interesse meramente economicista deverá, por si só, justificar ou pôr em causa a qualidade de vida das pessoas onde quer que elas possam viver, quer seja em Lisboa, no Porto, no Alentejo ou em Trás-os-Montes. -----*

*Enquanto transmontanos exigimos que nos ouçam, que nos respeitem, mas acima de tudo, que nos possam garantir o direito que temos de subsistir, resistir, sobreviver, tendo acesso a uma assistência hospitalar condigna, que nos possa compensar de algum modo a qualidade de vida e a dignidade humana que fomos perdendo, mas que julgamos, enquanto cidadãos portugueses, ter pleno direito. -----*

*Pedimos aos senhores Presidentes das Assembleias Municipais que levem esta moção à próxima Assembleia Municipal do seu concelho e, tanto quanto for possível, a aprovem e façam chegar esse voto a quem de direito. -----*

*Por isso, todos juntos e a uma só voz, aprovamos esta Moção e dizemos: -----*

***MORRER NO NORDESTE TRANSMONTANO POR FALTA DE ASSISTÊNCIA? NÃO!  
OBRIGADO!"***

***– Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar totalmente com o espírito desta moção, na defesa da permanência do Helicóptero do INEM em Macedo de Cavaleiros. -----***

### **CONCESSÃO DA LOJA DE ARTESANATO E MINIMERCADO: -**

Presente Informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 06 de novembro de 2013, referindo que o contrato de concessão da Loja de Artesanato, sita no Complexo Turístico do Peneireiro, outorgado em 3 de outubro de 2011 com Patrícia Manuela Sil Gaspar, e o Contrato de concessão da exploração do Minimercado do Parque de Campismo, outorgado em 23 de novembro de 2011 com Ana Luísa Sanches Bragança do Nascimento, terminam no próximo dia 31 de dezembro do ano em curso.

Mais informa, o Técnico Superior que, de acordo com a cláusula 2.<sup>a</sup> dos contratos de concessão, chegada ao seu termo a concessão, pode ser renovada por igual período, desde que as condições ainda convenham a ambas as partes ou mediante outras que se acordem, pelo que, é de opinião que, neste momento, devem ser questionados os outorgantes dos respetivos contratos, e caso a autarquia tenham intenção de renová-los, se estão interessados nessa renovação. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o procedimento proposto na informação técnica para auscultação dos concessionários. -----**

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 1.552.815,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos). -----

### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 04.11.2013 a 08.11.2013, num total de € 29.355,03 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e três cêntimos). -----

### **XIX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 19.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 34.650,00 € (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 34.650,00 € (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta euros). -----

### **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013: -**

Presente o Relatório das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes à Divisão Administrativa e Financeira e relativamente ao mês de outubro de 2013: -----

- Sistema de Gestão da Qualidade; -----
- Oficial Público; -----
- Apoio às Reuniões da Câmara Municipal; -----
- Secção de Expediente Geral; -----
- Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento; -----
- Secção de Recursos Humanos. -----

– Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 81/2011**

**Requerente:** José Olímpio Fernandes

**Local:** Lugar da Portela – Benlhevai

**Assunto:** *Alteração de uma edificação para habitação – Pedido de renovação da licença de obras n.º 33/2012*, pelo período de nove meses, cuja informação do Técnico



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Superior, António Rodrigues Gil, de 05 de novembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 30/2012**

**Requerente:** José Armindo Fernandes Malheiros da Silva

**Local:** Rua da Igreja – Benlhevai

**Assunto:** *Reconstrução de uma habitação – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 04 de novembro de 2013, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

**Proc. n.º 33/2013**

**Requerente:** Maria da Graça Sansorda Machado

**Local:** Rua da Portela – Vila Flor

**Assunto:** *Recuperação de moradia unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 05 de novembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura.** -----

**O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. –**

**Proc. n.º 38/2013**

**Requerente:** Quinta Holminhos, Unipessoal Lda.

**Local:** Rua do Rascão – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Projeto de Arquitetura de um centro interpretativo do vinho e da vinha – Wine House – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 05 de novembro de 2013, refere que deverão ser solicitados os pareceres da Delegação de Saúde e da Autoridade Nacional de Proteção Civil. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica.** -----

**Proc. n.º 39/2013**

**Requerente:** Alexandra Isabel Mesquita Araújo

**Local:** Lugar da Chã – Valtorno

**Assunto:** *Construção de uma habitação unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 05 de novembro de 2013, refere que o local da construção se encontra fora do perímetro urbano de Valtorno, classificado pelo PDM como espaço natural de utilização múltipla. Mais informa, que atendendo à dimensão da parcela, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Por último, comunica que, situando-se fora do perímetro urbano, todas as infraestruturas ficarão a cargo da requerente. Na mesma data, esta



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o Projeto de Arquitetura nos exatos termos da informação técnica.** -----

**Proc. Licenciamento n.º 01/2013**

**Requerente:** Varandas de Sousa, S.A.

**Local:** Lugar da Portelada – Benlhevai

**Assunto:** *Instalação de um reservatório para armazenamento de gasóleo, com capacidade de 40 m<sup>3</sup>, para abastecimento próprio – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 04 de novembro de 2013, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 44/2013**

**Requerente:** Lúcia de Jesus Monteiro Magalhães

**Local:** Rua das Eiras, 24 – Vale Frechoso

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para colocação de capoto no exterior da habitação*, a realizar no prédio urbano sito na Rua das Eiras, 24, freguesia de Vale Frechoso, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 140 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 74 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 30 de outubro de 2013, refere não haver inconveniente no deferimento do pedido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 46/2013**

**Requerente:** José Joaquim Fernandes Pinto de Figueiredo

**Local:** Largo Manuel António de Azevedo – Vila Flor

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado*, a realizar no prédio urbano sito no Largo Manuel António de Azevedo, freguesia de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 265 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 622 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 31 de outubro de 2013, refere não haver inconveniente no deferimento do pedido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 47/2013**

**Requerente:** Hermínia de Jesus



## MUNICÍPIO DE VILA FLOR

**Local:** Rua do Castelo – Vieiro – Freixiel

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado*, a realizar no prédio urbano sito na Rua do Castelo, localidade de Vieiro, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 696, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 31 de outubro de 2013, refere não haver inconveniente no deferimento do pedido, devendo manter o que está mencionado na memória descritiva. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos exatos termos do pedido que foi solicitado.** -----

Sendo doze horas e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---